COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE *

INFORMAÇÃO

TIMOR-LESTE

PERIODICIDADE MENSAL | PREÇO AVULSO: 25$00 | ANO VI | Nº 50 MARÇO 1990

O Negócio do petróleo

Benefícios de biliões de dólares (Austrália) ou vantagens políticas (Indonésia) levaram os dois países a estabelecer, em Dezembro último, um acordo provisório sobre o petróleo de Timor. Dos legítimos donos - os timorenses - nenhum se lembrou. Portugal, entretanto, ameaça...

«TIMOR GAP»

O norte do continente australiano e a costa sul da ilha de Timor estão separados por uns 500 km de mar. As fronteiras marítimas da zona, numa extensão de cerca de 200 km, correspondente à parte oriental da ilha de Timor, estão ainda por delinear: é o chamado «**Timor Gap**» (do inglês «gap», espaço vazio).

Quando, no início dos anos 70, a Indonésia e a Austrália negociaram o traçado das fronteiras marítimas, ainda Timor-Leste era uma colónia portuguesa; Portugal não chegou, na altura, a acordo com a Austrália e o vazio legal manteve-se até aos nossos dias. Naquelas negociações vingou a tese australiana dita da «**placa continental**», o que colocou a fronteira ao longo da falha geológica que separa os dois blocos continentais, muito mais próximo, portanto, do Timor indonésio do que da Austrália.

Após a invasão de Timor-Leste (em 1975), a Indonésia alterou a sua posição, passando a defender para a zona do «**Timor Gap**» o princípio da «**linha mediana**» (linha equidistante entre as costas australiana e timorense, que puxaria a fronteira mais para sul), o que levou a um impasse negocial com a Austrália. A falta de acordo entre os dois países não se deveu, como se poderia pensar, a qualquer rejeição australiana da sangrenta intervenção indonésia em Timor-Leste: com efeito, apenas dois anos após esse evento (em Janeiro de 78) a Austrália reconhecia «**de facto**» a integração de Timor, substituindo-a por reconhecimento «**de jure**» em 79. Na base dos desentendimentos estavam antes perspectivas diferentes quanto ao quinhão que a cada um caberia na partilha dos despojos do mar de Timor.

Alojado no subsolo dos cerca de 170.000 km quadrados da zona em disputa (quase duas vezes a área de Portugal) esconde-se uma imensa riqueza em petróleo e gaz natural: considerada como entre as 25 maiores jazidas à escala planetária, a área encerra reservas estimadas entre 1 e 6 biliões de barris de petróleo. O valor dos depósitos é superior a 50 biliões de dólares, equivalente à totalidade das exportações portuguesas durante 4 anos, ou a mais do triplo da nossa dívida externa.

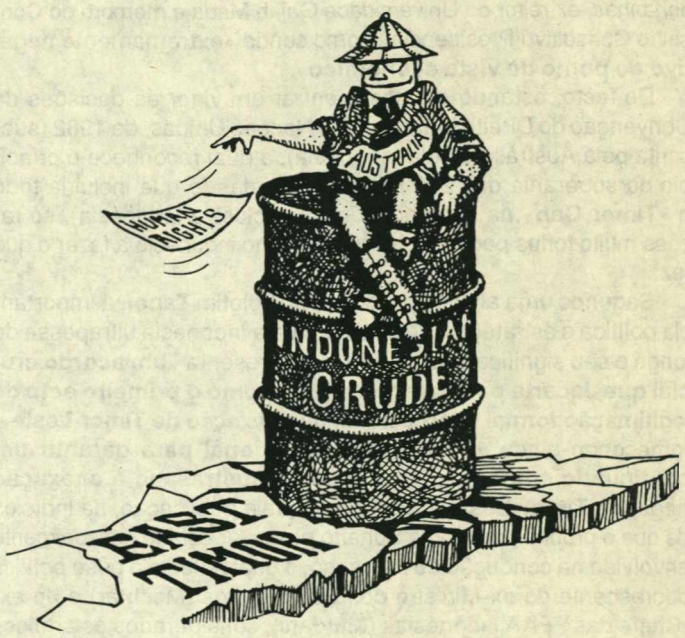

PROCESSO NEGOCIAL

A falta de entendimento quanto ao traçado da fronteira não impediu a Austrália e a Indonésia de procurarem soluções «expeditas» (mesmo que provisórias) para o assunto.

Tendo retomado as negociações pouco após o reconhecimento australiano da anexação, foram necessários 10 anos de difíceis contactos para viabilizar uma fórmula aceitável por ambos os países. A 11 de Dezembro do ano passado, numa cerimónia que ocorreu a bordo dum avião australiano que sobrevoava o «**Timor Gap**», os MNE's australiano, Gareth Evans, e indonésio, Ali Alatas, assinaram um acordo de exploração petrolífera conjunta. A área em disputa foi dividida em 3 sectores: zona C (15% do total) onde a Indonésia exercerá direitos exclusivos, zona B (30%) atribuída à exploração exclusiva da Austrália e zona A, explorada conjuntamente por uma «**Joint Authority**» criada expressamente para o efeito e cujos rendimentos serão partilhados numa base de 50% para cada signatário.

Para o processo estar concluído (na óptica dos dois países, obviamente) é ainda necessária a sua ratificação por parte dos respectivos Parlamentos, o que estava previsto ocorrer - no caso da

NESTE NÚMERO:

- **O Negócio do petróleo**
- **Ainda as manifestações em Dili**

Austrália - no decurso do mês de Março mas que a realização, imprevista, de eleições, a 24 desse mês, poderá protelar.

O acordo firmado não resolve a disputa fronteiriça (que se mantém), apenas cria condições para ser dado início de forma «pragmática» à exploração do petróleo, medida há muito reclamada pelas empresas australianas do ramo (a braços com o esgotamento progressivo dos poços explorados na tradicional zona petrolífera do estreito de Baffin).

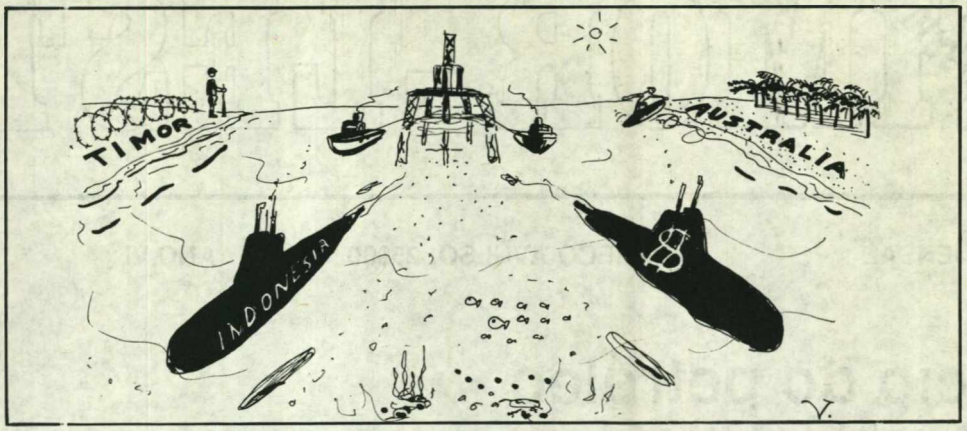

O QUE GANHA A INDONÉSIA?

O acordo só foi possível a partir do momento (Setembro de 1988) em que a Indonésia - alterando posições anteriores - aceitou renunciar a qualquer pretensão relativamente à zona B, limitando a área em disputa à zona A.

Na Indonésia, este passo da sua diplomacia foi criticado por várias figuras públicas, académicos e políticos (caso do prof.Herman Johannes, ex-reitor da Universidade Gajah Mada e membro do Conselho Consultivo Presidencial) como sendo **«extremamente negativo do ponto de vista económico»**.

De facto, estando prestes a entrar em vigor as decisões da Convenção do Direito Marítimo das Nações Unidas, de 1982 (subscrita pela Austrália e pela Indonésia), a qual reconhece o princípio da soberania das 200 milhas marítimas (o que incluiria todo o **«Timor Gap»** na zona económica exclusiva indonésia), só razões muito fortes poderiam levar o governo indonésio a fazer o que fez.

Segundo uma análise publicada no boletim **Tapol**, a importância política e estratégica do acordo para a Indonésia ultrapassa de longe o seu significado económico. Representa **«um acordo crucial que Jacarta poderá agora agitar como o primeiro acto de legitimação formal internacional da anexação de Timor-Leste»**, fornecendo ainda **«uma base institucional para garantir um continuado empenhamento e apoio australiano à anexação ilegal de Timor-Leste»**. Segundo aquela publicação, há indícios de que o próprio presidente Suharto possa ter estado pessoalmente envolvido na condução do processo, o qual reflecte o peso político decrescente do ex-Ministro dos Estrangeiros (Mochtar) e do ex-Chefe das FFAA indonésias (Murdani), considerados os artífices da linha dura em relação a Timor-Leste e defensores do esfriamento nas relações com a Austrália.

PORTUGAL: PRECISAM-SE ACÇÕES

Portugal tem o dever moral e político de velar pela defesa dos direitos dos naturais dum território em relação ao qual é internacionalmente considerado como **«potência administrante»**. Houve já duas tomadas de posição pública da diplomacia portuguesa sobre o assunto, a última das quais aquando da assinatura do acordo, em Dezembro. Na altura, um comunicado do MNE afirmava ir o Governo **«desencadear as acções adequadas nos organismos internacionais apropriados»**. O embaixador português em Camberra foi retido em Lisboa para consultas (estava em Portugal em gozo de férias), enquanto o embaixador australiano foi chamado às Necessidades. Foi então divulgado pela imprensa que o governo português teria encomendado um parecer a vários especialistas em Direito Internacional Público, com vista a um eventual recurso ao Tribunal Internacional de Justiça de Haia.

Na audiência concedida a 12 de Dezembro pela Embaixada Australiana em Lisboa à CDPM e outras ONG's solidárias com Timor-Leste, tivemos ocasião de constatar que o governo australiano, na pessoa do seu embaixador, preza significativamente a imagem pública do seu país no estrangeiro e que não está muito interessado nos resultados duma campanha enérgica de denúncia do acordo junto da opinião pública europeia, lançada com o apoio (pelo menos tácito) de Portugal.

O envolvimento de diversos órgãos e entidades governamentais e não governamentais poderia contribuir para o sucesso duma iniciativa desse tipo. Nesse sentido, em encontro havido a 31 de Janeiro com a Comissão Eventual Parlamentar para Timor-Leste, a CDPM teve a oportunidade de sugerir aos deputados a conveniência da deslocação à Austrália duma delegação parlamentar para contactos de sensibilização com os seus homólogos australianos.

«AS OPÇÕES PARA PORTUGAL»

Entretanto na Austrália, Ramos-Horta, ex-representante da Fretilin na ONU, divulgou em Fevereiro um documento onde aborda **«as opções para Portugal depois da assinatura do Tratado Austrália-Indonésia delimitando a fronteira marítima de Timor-Leste»**. Escreve ele:

«Para Portugal, "potência administrante" nominal de Timor-Leste, restam algumas opções no plano jurídico e político.

«No plano jurídico, estão abertas duas possibilidades: o recurso ao Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) com o pedido de uma "opinião consultiva" ou a apresentação de uma queixa no quadro da jurisdição compulsiva. A competência do TIJ em dar pareceres jurídicos está reconhecida no próprio Estatuto do Tribunal, Anexo à Carta das Nações Unidas (...). O Art. 96 da Carta define os órgãos das Nações Unidas com competência para requerer um parecer jurídico do TIJ, sendo estes a Assembleia Geral e o Conselho de Segurança. Todos os Estados membros das Nações Unidas são, ipso facto, signatários do Estatuto do TIJ.

«Um pedido de parecer ao TIJ será em forma de uma resolução da Assembleia Geral ou do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a qual requer uma votação por maioria simples para ser adoptada. (...).

«Para além de um possível pedido de parecer jurídico ao TIJ, resta a Portugal fazer o recurso ao Tribunal de Haia no quadro da jurisdição compulsiva. Neste caso, só os Estados em litígio que tenham reconhecido essa competência do TIJ, o que não é o caso da Indonésia, é que estão obrigados a submeter-se a uma decisão do Tribunal. A Austrália sempre reconheceu a competência do TIJ em decidir em casos contenciosos entre Estados. No entanto, a Austrália poderá suspender o reconhecimento da competência do TIJ em matéria contenciosa por uma notificação ao TIJ com seis meses de antecedência.

«Um pormenor a ter em conta é que a Austrália é a única parte em litígio, para além de Portugal, que reconhece a competência do TIJ em casos contenciosos. A Indonésia nunca subscreveu essa competência do Tribunal. A interrogação está precisamente em que se o Tribunal Internacional poderá julgar um caso contencioso em que apenas duas das três partes em litígio reconhecem a sua jurisdição. Só uma investigação aturada de precedentes poderá responder a esta interrogação. (...)».

Ramos-Horta é actualmente Director Executivo do programa de Estudos Diplomáticos na Faculdade de Direito da Universidade de Nova Gales do Sul, Austrália. □

Ainda as manifestações de Janeiro em Dili

Continuam a chegar ao exterior relatos e notícias sobre as manifestações que ocorreram em Dili em Janeiro passado, aquando da visita do embaixador norte-americano acreditado em Jacarta à capital de Timor-Leste.

Durante os três dias (17, 18 e 19) que duraram as manifestações, os jovens timorenses tiveram a oportunidade de transmitir, pessoalmente, a várias personalidades do poder instalado em Dili o que pensavam e queriam.

Na noite do dia 17, dia do encontro com John Monjo, o «gobernur» Carrascalão foi ter com os jovens concentrados em Lecidere - onde está localizado o Paço Episcopal e que os jovens transformaram, nesses três dias, no seu quartel-general - exortando-os a regressar a casa e à escola. E exprimiu aos manifestantes o seu apoio na luta pelos seus direitos.

No dia seguinte de manhã, foi a vez do chefe da Intel - serviços de segurança indonésios - Ten. Cor. Gatot visitar Lecidere. Começou por pedir desculpa pela violência policial e militar da véspera e anunciou que os que estavam presos iriam ser libertados. Não haveria mais perseguições, nem prisões. Os jovens podiam voltar para casa descansados. Estes, porém, insistiram na libertação de todos os presos políticos e que tal medida deveria ser anunciada através da rádio, da TV, dos jornais e revistas, assim como a de que não haveria mais perseguições, prisões e torturas. O Ten.Coronel não se desmanchou: **«Confiem em que não haverá mais isso»**. E jurou, até...

Após a manifestação da tarde desse dia, iniciada e terminada junto ao Paço Episcopal, o Bispo Ximenes Belo reuniu-se com os jovens no largo de Lecidere. Que pretendem com estas manifestações, perguntou-lhes. Liberdade e independência, responderam-lhe. Para ser livre e independente precisa de diálogo, disse o Bispo.

Nessa noite, uma delegação de sete jovens encontrou-se com Mário Carrascalão e o chefe do parlamento "provincial" (DPRD), no palácio do governador, a que assistiram o comandante militar acompanhado de vários dos seus oficiais, o comandante da policia e o Bispo Belo, enquanto cá fora a **«massa manifestante»** aguardava.

Cada um deles à sua maneira tentou dissuadir os jovens de continuarem com aquele tipo de iniciativas, perfeitamente inúteis dado o carácter irreversível da "integração".

A isto, a juventude timorense respondeu no dia seguinte, percorrendo de novo as ruas de Dili: **«Timor for East Timorese!»** escreveram eles nos panos, que olhos e máquinas fotográficas estrangeiras tiveram o cuidado de registar.

«GRAÇAS A DEUS QUE SE ENGANAM!»

Com data de 27 de Janeiro de 1990 recebemos uma carta de que, por motivos óbvios, omitimos a identidade do seu autor.

«No passado dia 17 veio de visita o embaixador americano em Jacarta mais o seu staff (...). Apesar de tantos controlos e apertos, cerca de 400 jovens conseguiram chegar ao hotel onde Sua Ex.cia ficou hospedada. Falaram com ele, expuseram os seus porquês e o homem ouviu.

«A seguir, o ilustre hóspede sai do hotel para dar cumprimentos às autoridades. Logo que ele saiu, a polícia começa à pancadaria nos jovens: quatro foram parar ao hospital gravemente feridos. Cerca de 200 feridos, leves uns, mais pesados outros. Foi tudo por volta das 13,15 horas.

«Pelas 16 horas, nos jardins da residência do Bispo, o hotel fica perto do paço do Bispo, estavam cerca de 200 jovens, uns deitados, outros sentados, a receberem curativos da Cruz Vermelha Internacional e de duas religiosas. (...)

«Os indonésios ficaram muito, muito envergonhados, não pela coragem dos jovens mas pela pancadaria que deram, pois o embaixador cancelou quase todos os planos da visita, chateado com o que tinha acontecido. Ele, que vinha ver como esta terra vive, próspera, em abundância e numa paz de cemitério... (...)

«`As 17 horas, todos aqueles que não puderam chegar ao hotel, mais de 3000, manifestam-se pela cidade, gritando e cantando. A polícia limitou-se a acompanhar o cortejo, não actuou.

«`A noite, pelas 19 horas, todos os jovens reunidos em Lecidere, junto da estátua da Imaculada Conceição, rezavam, uns com as costas bem moídas, outros com a cabeça partida, outros com feridas várias por onde passara o cassetete. (...)

«Ainda não começou a reacção. Mas surgirá, com prisões, interrogatórios, torturas para saber quem está por detrás (...). Mas no fundo, graças a Deus, que se enganam. Pois não é preciso líderes a organizar, é a massa que não aceita, que está descontente, que rejeita, que vomita... É impressionante! Eles que foram educados desde a primária até à secundária [nas escolas indonésias] rejeitam. O organismo vivo não aceita elementos estranhos...»

«PARA A OUTRAVEZ A TROPA NÃO PERDOA»

Outra carta, datada de 3 de Fevereiro, narra:

«As manifestações ocorreram durante três dias, no primeiro dia foi no dia 17, fez-se no Turismo perante o Embaixador Americano. Foram por volta de 400 manifestantes. Um rapaz chamado (...) falou em nome do povo, pediu a intervenção das forças da paz, a retirada das forças In., a libertação dos presos políticos, a presença de Portugal como potência administrante e a autodeterminação de Timor-Leste. Entregou um envelope com fotografias dos massacres feitos pelas forças In., cadáveres sem cabeça, etc ... e uma carta dirigida ao mesmo Embaixador. Falaram cerca de uma hora, não deixando de gritar e dar vivas à nossa terra. Depois daquilo, quando o senhor ia ao almoço, eles foram atacados pelos In., foram feridas 60 pessoas das quais 6 gravemente. (...)

«Os rapazes estiveram refugiados na residência do Senhor Bispo. Tiveram licença de fazer manifestação dada pelo Sr. Mário C [Carrascalão]. No dia 18 deram a volta à cidade de Dili e a massa foi aumentando. Eram cerca de 700 pessoas. Só os funcionários não tomaram parte pois não podiam, mas deram o seu apoio. Começou-se às três da tarde até às seis da noite. Munidos de 5 altifalantes apelaram à unidade do povo timorense e outras coisas mais, sem deixar de enxotar o inimigo. Depois disso, enquanto a massa estava no recinto de Lecidere à espera dos seis representantes deles para um diálogo com as autoridades civis e militares no palácio das repartições sob a garantia das suas vidas depois da manifestação, os outros ficaram a rezar e a cantar e a apelar ao povo, a fazer ver ao povo o nosso objectivo "a Independência". E também no dia 19 fez-se novamente manifestação. (...)

«Também os In. não pararam ainda de fazer reuniões sobre o caso das manifestações.

«Eles fazem esclarecimentos nos DESAS [aldeias estratégicas] que para a outravez a tropa não perdoa e quem tentar fazer mais manifestações é matado todo a tiro. (...)

«E também consta que já mandaram averiguar nos concelhos administrativos quem se deslocou das suas áreas para Dili naqueles dias para poderem castigá-los ou eliminá-los. (...)».

«QUEIRA, SENHOR EMBAIXADOR, SER NOSSO INTERMEDIÁRIO»

Do documento que os manifestantes na ocasião entregaram ao embaixador dos EUA, seleccionámos:

«Bem vindo senhor Embaixador ao nosso querido torrão Timorense, regado de sangue de milhares de inocentes massacrados em frentes militares.

«Saudamos na pessoa de V.Excelência o ilustre filho dos famosos Americanos que, em 1776, soltaram aos quatro cantos do mundo a Declaração dos Direitos do homem e do cidadão. (...).

«A liberdade é um direito natural a que todos os povos do mundo têm direito, incluindo os Timorenses. A liberdade de pensamento e de culto garantiu a cada um o direito de seguir a religião que lhe aprouver e o de não ser perturbado ou perseguido pelas suas opiniões. A liberdade de pensamento pressupõe também a liberdade de opiniões e de imprensa e a liberdade de reuniões e de associações políticas. Cada povo deve ter uma existência própria baseada pela raça, língua, tradições e costumes. O princípio de nacionalidade gerou a formação de novos países da África e da Ásia baseada na conferência de Bandung, na Indonésia. (...).

«Senhor Embaixador!

«Depois da visita pastoral de Sua Santidade o Papa João Paulo II a Timor, em 12 de Outubro de 1989, muitos estudantes foram capturados. Outros torturados para obter informações. E ainda outros que se refugiaram no paço episcopal em Lecidere. O paço foi assaltado por tropas indonésias no dia 5 de Novembro de 1989. Os rapazes que estavam no paço episcopal foram levados, interrogados e espancados. Muitos, depois de espancados, foram soltos mas outros continuam no Korem [Comando Militar Provincial], na Polícia e no Comando em Colmera. No dia 15 de Novembro do mesmo ano, um batalhão formado por inteis [agentes dos serviços de segurança], elementos do batalhão 745, polícia militar, polícia de segurança pública e "Garnizum" do Kodim [Comando Militar Distrital] Dili, assaltaram o recinto escolar de Balide com espingardas, metralhadoras e granadas. Deram tiros para os alunos, entre eles uns de 5 a 6 anos de idade. Muitos alunos foram espancados e outros levaram coronhadas de tropas e atirados como sacas de milho para os camiões preparados para este fim. (...).

«A neo-colonização é odiada pelo povo Timorense e por isso leva o governo invasor a criar cursos intensivos de lavagem do cérebro do P-4 [cursos de Pancasila, a ideologia oficial do Estado indonésio]. O Timorense reagiu contra a política de assimilação, mas é abafado.

«Descolonização significa independência e autonomia administrativa e não anexação. Descolonização significa também direito de cada povo escolher a forma de governo sob o qual deseja viver.

«Por último pedimos a V. Excelência os seguintes pontos:

«1º - Queira, Senhor Embaixador, ser nosso intermediário junto do seu governo e do Senado da América para a nossa libertação do colonialismo javanês.

«2º - Seja também nosso intermediário na arena internacional e principalmente na O.N.U. para apoio da nossa luta para a libertação da nossa Pátria.

«3º - A América, como nação "super power", queira fazer com

que a Indonésia entre em diálogo para a paz duradoura em Timor, como pediu o Comandante em Chefe da Falintil Xanana Gusmão, a fim de solucionar o nosso problema, cuja solução não é de armas mas de solução política.

«4º - Já não queremos sofrer mais. Esperamos ansiosamente a intervenção internacional para a solução da paz em Timor e assim reconhecer o nosso direito fundamental de ser um povo livre e independente como os outro povos do mundo.»

Durante a conversa, de cerca de uma hora, que manteve com os manifestantes - e de acordo com estes - o Embaixador John Monjo teria declarado que os EUA apoiam **«a liberdade de Timor-Leste»** e que diria, **«completa e sinceramente»**, aos Estados Unidos e às Nações Unidas **«tudo aquilo que vejo e ouço dos vossos anseios»**. O Embaixador teria afirmado igualmente que, embora não tendo qualquer poder sobre a Força Multinacional, se oferecia como intermediário.

INDONÉSIA: PREPARADA PARA ENFRENTAR QUALQUER ACÇÃO TERRORISTA...

Para o governo colonialista indonésio, estes três dias de "ocupação" das ruas de Dili pela juventude timorense representaram uma inegável derrota.

Dias depois destes acontecimentos, o Ministro da Defesa e Segurança, o católico gen. Murdani, visitou Dili.

Aí convocou, para uma reunião à porta fechada no parlamento "provincial", em Caicoli, cerca de 400 funcionários, na maioria militares. Nessa reunião, Murdani dirigiu ameaças contra a população, muito particularmente os jovens que tinham ousado manifestar-se publicamente - e ainda por cima à frente do embaixador dos EUA - contra a Indonésia. Avisou que, se nas próximas visitas de qualquer parlamento ou delegação estrangeira, houver mais manifestações os militares não deixarão de reagir. Para sossegar os espíritos disse, porém, que as FFAA indonésias estavam espalhadas por todo o território e em todos os cantos de Timor-Leste para ajudar a promover o «pembangunan». Mas também anunciou que já havia na "província" uma companhia preparada para enfrentar qualquer acção terrorista... Entretanto, o governo de Jacarta pôs os seus diplomatas a dizer pelos corredores das instâncias internacionais que o problema da juventude timorense era a **«falta de empregos qualificados para os jovens que saíam das escolas»**, um problema, aliás - acrescentam - **«comum a toda a juventude indonésia»**. □

Director: António Pinto Pereira **Proprietário:** Comissão para os Direitos do Povo Maubere
Sede: R. Pinheiro Chagas, 77-2ºE-1000 Lisboa, Tel: 574718
Produção: João Escadinha **Impressão:** Grafis, Coop. de Artes Gráficas **Tiragem:** 1000 ex. **Assinatura anual:** 400$00 **Registo** DGCS nº 112094 Dep. Leg. nº 25317